

Convite à Manifestação de Interesse

**Incentivo para Investigadores finalistas ao
*European Research Council***

Programa ERC-Portugal

22 de novembro de 2022

1. OBJETIVO E ÂMBITO

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) tem como missão promover o avanço do conhecimento científico e tecnológico em Portugal, missão que prossegue alavancando o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e estimulando a investigação em Portugal a atingir os mais elevados padrões internacionais de qualidade e competitividade em todos os domínios científicos.

Os investigadores que se encontram a desenvolver trabalhos de investigação em instituições científicas nacionais contribuem de forma essencial para este crescimento da internacionalização da ciência portuguesa pela captação de financiamentos, através dos mecanismos europeus de apoio à ciência.

O Conselho Europeu de Investigação (ERC) lança anualmente oportunidades de financiamento para investigadores com elevada exigência e rigor nos processos de avaliação e seleção. Verifica-se que muitas candidaturas são consideradas de elevada qualidade científica e são recomendadas para financiamento, mas não o conseguem por esgotamento do orçamento atribuído ao concurso. Neste contexto, encontram-se as propostas com classificação de “A-Reserve List” que não são selecionadas posteriormente para financiamento, ou as propostas “A-Beyond Budget”.

A FCT decidiu que o mérito científico dessas candidaturas deve ser reconhecido e que os investigadores responsáveis por essas candidaturas devem ser apoiados por forma a que consigam iniciar o desenvolvimento do projeto de investigação proposto e assim melhorar as condições de uma futura candidatura ao ERC.

A FCT lança um convite à manifestação de interesse de Investigadores finalistas no âmbito dos concursos do ERC *Starting*, *Consolidator* e *Advanced Grant*, e que se encontrem nessas condições e a desenvolver a sua atividade em instituições científicas nacionais. O Programa ERC-Portugal visa permitir aos investigadores dar início ao projeto proposto, e terá como objetivo incentivar e apoiar a melhoria das condições de uma futura candidatura nos referidos concursos do ERC.

2. DESTINATÁRIOS E ELEGIBILIDADE

São destinatários os investigadores que sejam membros integrados numa instituição do SNCT, à data da manifestação de interesse, que concorreram ao ERC e que tenham obtido a classificação de A após a segunda fase de avaliação, mas que ficaram sem financiamento, nos níveis *Starting*, *Consolidator* ou *Advanced* dos concursos lançados pelo ERC.

Apenas serão consideradas elegíveis manifestações de interesse submetidas até 12 meses após a comunicação pelo ERC do resultado do concurso. Excepcionalmente, serão aceites manifestações de interesse até 6 meses após o início do Programa ERC-Portugal, para os candidatos dos concursos do ERC-STG-2021 e ERC-COG-2021.

3. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O apoio está aberto a candidaturas em regime contínuo até deliberação de encerramento, tornada pública com uma antecedência mínima de 30 dias.

4. COMO CONCORRER

As manifestações de interesse (formulário Excel disponível [aqui](#)) e os respetivos documentos previstos no presente Convite devem ser enviados para o endereço de correio eletrónico ERCPT@fct.pt.

É indispensável anexar à candidatura os seguintes documentos:

- a) Proposta submetida ao *European Research Council* (Partes A, B1 e B2);
- b) Comprovativo da classificação ERC de “A” após a segunda fase de avaliação nos níveis *Starting, Consolidator* ou *Advanced* do ERC;
- c) Declaração da instituição de acolhimento do SNCT, da qual o investigador é membro integrado à data da manifestação de interesse, assumindo o compromisso de prestar as condições necessárias e suficientes para iniciar o desenvolvimento do projeto de investigação proposto e a elaboração de candidaturas de qualidade ao ERC;
- d) Declaração de compromisso do Investigador Responsável (IR) de nova submissão de uma proposta aos concursos do ERC *Starting, Consolidator, Advanced* ou *Synergy* abertas no decurso de vigência do projeto financiado no âmbito do ERC-Portugal, tendo como entidade de acolhimento uma instituição do SNCT.

5. TIPO E DURAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO

A cada manifestação de interesse elegível, a FCT atribui um apoio especial no montante de 250.000€, com a duração de execução de 36 meses e com data de início até 2 meses após a notificação da atribuição do apoio pela FCT.

6. ATRIBUIÇÃO DO APOIO E MODALIDADES DE PAGAMENTO

Após aprovação dos apoios pelo Conselho Diretivo da FCT, será disponibilizado o termo de aceitação a ser assinado pelo investigador e pelo responsável da instituição de acolhimento com personalidade jurídica.

A modalidade de pagamentos a efetuar pela FCT é a seguinte:

- a) 1º adiantamento de 30% após a assinatura do termo de aceitação;
- b) 2º adiantamento de 30% após 12 meses de execução do projeto;
- c) 3º adiantamento de 30% após 24 meses de execução do projeto;
- d) 10% finais após a apresentação do relatório científico e certificado de auditoria financeira.

7. CONTACTOS

Informações sobre o apoio devem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico:

ERCPT@fct.pt.

8. FONTE DE FINANCIAMENTO

Os apoios são atribuídos através do orçamento inscrito em Receitas de Impostos da FCT, ao abrigo do Regulamento de Apoios Especiais, publicado no Diário da República, 2.ª série de 8 de junho de 2010.